

Neste acto solene de posse, a presença de V^a Ex^a, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Conselheiro Henrique Araújo, é uma grande honra para o Tribunal da Relação de Guimarães.

Em mim, empossado, tal gesto deixa-me imensamente alegre e orgulhoso, agradecendo ainda a amabilidade das palavras que me dirigiu.

Agradeço igualmente a presença de tão ilustres e distintos convidados, amigos e colegas, cuja comparência muito engrandecem esta solenidade, sem olvidar todos os que não puderam estar aqui presentes neste acto por razões de restrição pandémica, mas que nos acompanham via ‘Justiça TV’.

Para estes, meus Pares, Desembargadoras e Desembargadores desta Relação de Guimarães, uma saudação muito especial, de tributo pela honra de merecer a sua confiança no exercício da presidência desta instituição.

Igualmente uma palavra de agradecimento à Exm^a Presidente cessante desta Relação, Desembargadora Raquel Rego, por todo o empenho, dedicação e brio evidenciados no exercício do seu mandato, inclusive num período de gestão inerente às dificuldades de adaptação dos serviços ao surto pandémico.

Mandato este que muito contribuiu para a notoriedade e enaltecimento desta Casa.

Bem-haja!

Dirijo ainda de viva voz um sentido reconhecimento a quem tornou possível até hoje a afirmação e consolidação desta instituição, em prol desse bem comum, que todos aspiramos - Justiça - realçando o papel dos anteriores Presidentes deste Tribunal: Senhores Conselheiros Lázaro Faria e António Gonçalves, Senhor Desembargador António Ribeiro.

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça,

Ilustres convidados,

A Justiça é um acto de sobrevivência do ser humano.

Ou, se se quiser, o último reduto: do indivíduo, da sociedade, dum país ou duma democracia, como a nossa.

Basta olhar para alguns países que pertencem inclusive à União Europeia, cuja deriva recente nos seus ataques a direitos fundamentais, como a liberdade e a igualdade, emerge de um controle prioritário da comunicação social e dos tribunais, o mesmo é dizer, dos juízes, estes últimos na sua imparcialidade e independência.

Ora, estes princípios são basilares na aplicação da Justiça.

A par da sua eficiência e celeridade, são o garante da confiança e da sua boa imagem junto do cidadão.

Daí que importe salvaguardar o exercício da judicatura por uma magistratura competente, responsável, una e equidistante, sem os escolhos, não raras vezes, de uma miscigenação com funções não judiciárias.

Hoje, não é raro a Justiça encontrar-se aqui e ali numa encruzilhada, por via também da situação pandémica que vivemos, com laivos de resignação, timidez e pessimismo.

Veja-se, a nível legislativo, os recentes contornos sobre a criminalização da ocultação de riqueza adquirida em funções públicas ou a tibieza da implementação da figura processual penal relativa ao estatuto de arrependido colaborador - instrumentos importantes no combate à criminalidade denominada de colarinho branco, em sede de direito penal económico.

A par disto, a imagem e a credibilização da Justiça portuguesa, seja na sua vertente legislativa, seja na sua vertente judiciária, estará irremediavelmente associada à possibilidade de haver em tempo razoável uma condenação ou absolvição, com trânsito em julgado.

Como referiu Albert Camus, escritor, *“Se o homem falhar em conciliar a justiça e a liberdade, então falha em tudo”*.

Ainda assim, é muito animador registar que, no mundo, a luta pela justiça e a igualdade está interligada com democracia e liberdade.

Excelências,

Inicia-se, hoje, o 5º mandato presidencial desta Relação de Guimarães.

Esta é uma terra de conquista, habituada a lutar pelos seus desígnios e objectivos, nada lhe sendo oferecido, como recentemente salientou o seu Presidente, aquando da apresentação do livro *“A Casa da Relação – 20 anos do Tribunal da Relação de Guimarães”*.

E, de facto, também esta Casa da Relação é fruto de uma conquista e da perseverança de quantos contribuíram, desde a sua criação e ao longo destes anos, para que se afirmasse no panorama do sistema judiciário, ao nível dos tribunais de 2ª instância.

Conquista da cidade e dos seus representantes, das entidades político-administrativas e de todos aqueles que me precederam na presidência deste Tribunal superior.

Todos eles sonharam, quiseram e fizeram nascer esta Casa da Relação e, digo eu, que há-de perdurar por muito tempo.

Esta Relação de Guimarães, considerado o volume processual de cada um dos cinco tribunais superiores existentes, é já a terceira Relação, a seguir a Lisboa e ao Porto.

A título de exemplo, segundo as Estatísticas da Justiça - Movimento de processos nos tribunais superiores, nos últimos três anos (2018, 2019 e 2020), além de manter essa terceira posição, seja a nível de processos entrados, seja a nível de taxa de resolução (com um indicador superior a 100%, isto é, o número de processos findos é superior ao número de processos entrados), evidencia mesmo o primeiro lugar no item '*disposition time*', que é um indicador que visa medir em dias o tempo de resolução da pendência com base no ritmo de trabalho observado num determinado período.

Além do acréscimo deste volume de processos, desde a sua criação, este Tribunal praticamente decuplicou o número de funcionários judiciais e de magistrados, o que comprova todo o seu exponencial, face ao exercício do direito ao recurso de toda uma vasta região e das suas gentes, desde o Minho a Trás-os-Montes.

Com efeito, abrangendo todo o território compreendido nos distritos de Braga, Viana do Castelo, Vila Real e Bragança, a jurisprudência deste Tribunal da Relação de Guimarães reflecte, além do mais, o pulsar, a riqueza e a diversificação social, económica e cultural desta região a norte do Douro.

É assim, ciente da grandeza de todo este acervo, que este Tribunal da Relação de Guimarães pretende projectar-se para o futuro, interagindo cada vez mais com as diversas entidades municipais, académicas, jurídicas e socio-culturais.

Nessa tarefa, conto com o contributo de todos: Juízes, Magistrados do M^oP^o, Srs. Funcionários e de quantos cruzam as paredes desta Relação ao serviço da Justiça.

Esta Casa é de todos.

Da minha parte, procurarei alcançar tal desígnio, com humildade, confiança, dinamismo e sentido de responsabilidade, empenhado em fortalecer, por um lado, o espírito de entreaajuda, solidariedade e união, intrínseco a esta Relação, e, por outro lado, aprimorar e acrescer o prestígio que esta Relação granjeia a nível local, regional e nacional, no exercício do serviço público de administração da Justiça em nome do Povo.

Estou certo de que este Tribunal da Relação de Guimarães está à altura de tais desafios.

Muito obrigado.

Guimarães, 12 de Julho de 2021.

António Júlio Costa Sobrinho